



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUARTA-FEIRA
23 DE MARÇO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.945

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
PREVIPALMAS.....	24
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 319 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS, matrícula 413019813, Professor - PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, a partir de 24 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 320 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BARBARA BANDEIRA GUEDES MORETTI no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 321 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GLEUZENIR FERREIRA LEMOS no cargo de Gerente de Média Complexidade - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 322 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022:

FIEL DA TRINDADE FILHO;

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de março a 22 de dezembro de 2022:

MARCILENE MOURA DE OLIVEIRA;

III - Professor Nível II-40h, no período de 23 de março a 22 de dezembro de 2022:

JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2022:

DOMINGAS RODRIGUES NERES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 323 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001059, Parecer nº 36/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 250/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KARINE RODRIGUES TAVARES REIS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 324 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 260/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, REGIS DOS REIS GUEDES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 325 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 261/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público MARIA APARECIDA AIRES DE LIMA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 326 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002427 e Parecer nº 40/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GFPF/Nº 259/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 25 de março de 2022:

MARCELA JORDANA ROSA DE SOUZA GADELHA;
MARIA APARECIDA CIRQUEIRA RODRIGUES;
NAIANE DE ARAUJO SANTOS SILVA;
REGINA DE CERQUEIRA ARAUJO;

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 9 de março de 2022:

TAMARA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 327 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 40/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 258/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS BARROS, no período de 1 (um) ano, a partir de 8 de março de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 196/GAB/CCM, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado por meio do Ato nº 14 – NM, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.647, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001-2022, referente ao Processo nº 2022008593, firmado entre o município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, que diz respeito à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral sem gás e gelo em cubo, embalagem com 5kg, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Rosângela Lara Torres Gomes, matrícula 413044691, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 197/GAB/CCM, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado por meio do Ato nº 14 – NM, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.647, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus arts. 38 e 39, que dispõe sobre os

procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002-2022, referente ao Processo nº 2022008593, firmado entre o município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.072.474/0001-23, que diz respeito à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros e água mineral com gás, embalagem de 500 ml, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Rosângela Lara Torres Gomes, matrícula 413044691, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANITA MARIA MENDES DE CASTRO do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos de Educador Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - DEISIRENE NEPOMUCENO DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 413043453, a partir de 25 de março de 2022;

II - EVANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 413043454, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022021057,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARCOS VINICIUS DE SOUSA QUEIROZ, a partir de 18 de março de 2022, do cargo de Engenheiro-40h, matrícula nº 413046250, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás e de gelo em cubo, embalagem com 5kg, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.
VALOR R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2022008593.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000, Ficha: 20223802, Nota de Empenho nº 5125, emitida em 02/03/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022
SIGNATÁRIOS: Pela empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.010.127/0001-00, neste ato representada por Denis Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 886.775, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 031.597.171-19, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, portador do RG nº. 222.858, 2ª Via, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 697.649.991-15.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros e água mineral com gás, embalagem de 500ml, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.
VALOR R\$ 9.254,40 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2022008593.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8001.8427 / 03.9300.04.122.8000.4460; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000, Fichas: 20223802 / 20223794, Notas de Empenho nº 5124 e 5126, emitidas em 02/03/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.072.474/0001-23, neste ato representada por Madian Pontes Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 939.571, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 056.220.191-25, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, portador do RG nº. 222.858, 2ª Via, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 697.649.991-15.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 027 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer suas atividades na Central de Execução Fiscais da Comarca de Palmas – TO na Comarca de Palmas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 478 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KARINA RODRIGUES GOMES, Matrícula nº 413046098, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas atividades na Central de Execução Fiscais da Comarca de Palmas – TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Art. 2º. A designação tratada no artigo 1º vigorará a partir de 07 de fevereiro de 2022 à 06 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogada no interesse dos participantes do Convênio de Cooperação nº 17/2018, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças – Interino
Ato nº 478 – DSG, de 31/03/2021

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.935, de 9 de março de 2022, pág. 7, com incorreção do original.

PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas/TO.

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 478 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas atividades na Central de Execução Fiscal da Comarca de Palmas – TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Art. 2º. A designação tratada no artigo 1º vigorará a partir de 21 de março de 2022 à 20 de março de 2023, podendo ser prorrogada no interesse dos participantes do Convênio de Cooperação nº 17/2018, mediante Portaria publicada no Diário Oficial Do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Processo nº: 2021078769

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Escola de Saúde Pública

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, destinados à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, do Pregão Eletrônico nº 012/2022, sucedido em 23/02/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR		CNPJ: 33.830.168/0001-83
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	Balão liso redondo nº 07 amarelo com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,07	60,35	
02	Balão liso redondo nº 07 azul com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,26	61,30	
03	Balão liso redondo nº 07 branco com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,26	61,30	
04	Balão liso redondo nº 07 dourado com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 15,60	78,00	
05	Balão liso redondo nº 07 laranja com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,26	61,30	
06	Balão liso redondo nº 07 prata com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 15,58	77,90	
07	Balão liso redondo nº 07 preto com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 14,66	73,30	
08	Balão liso redondo nº 07 rosa com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,26	61,30	
09	Balão liso redondo nº 07 roxo com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,69	63,45	
10	Balão liso redondo nº 07 verde com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,26	61,30	
11	Balão liso redondo nº 07 vermelho com 50 unidades	BOLI BOLI	5,00 PC	R\$ 12,15	60,75	
12	Barbante cru 4/6 1,8Kg Espessura: 4/6 metragem: 1.828 metros, peso: 1.8kg	JK	3,00 RL	R\$ 57,00	171,00	
13	Bloco flip chart, 75gr 64x88cm, com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	10,00 BL	R\$ 52,40	524,00	
14	Caderno universitário 1m capa dura índice/separador, miolo pautado, produto certificado, espiral colorido, capa dura, 96 folhas.	SÃO DOMINGOS	120,00 UN	R\$ 13,15	1.578,00	
15	Caderno secretária	TILIBRA	20,00 UN	R\$ 25,55	511,00	
16	Caixa plástica organizadora de polietileno	DELLO	40,00 UN	R\$ 53,30	2.132,00	
17	Caixa plástica organizadora sanfonada	DAC	20,00 UN	R\$ 84,45	1.689,00	
18	Caneta esferográfica 0.7 azul, acabamento direcionado com escrita fina, corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada (50 unidades).	COMPACTOR	10,00 CX	R\$ 44,50	445,00	
19	Caneta esferográfica 0.7 vermelha, acabamento direcionado com escrita fina, corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada (50 unidades).	COMPACTOR	5,00 CX	R\$ 45,20	226,00	
20	Caneta esferográfica 0.7 Preta, acabamento direcionado com escrita fina, corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada (50 unidades).	COMPACTOR	5,00 CX	R\$ 44,40	222,00	
21	Cola adesiva à base de PVA 1Kg	GR QUIMICA	5,00 UN	R\$ 17,90	89,50	
22	Fita corretiva, correção a seco não necessário esperar secar para rescrever por cima, excelente aderência, formato ergonômico, ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto, produto atóxico, tampa protetora, 10m de comprimento.	BRW	30,00 UN	R\$ 12,55	376,50	
23	Grampo galvanizado para grampo nº 23/10.	BRW	5,00 CX	R\$ 21,80	109,00	
24	Grampo galvanizado para grampo nº 26/6.	BRW	20,00 CX	R\$ 7,65	153,00	
25	Pasta arquivo AZ larga.	CHIES	10,00 UN	R\$ 15,20	152,00	
26	Pasta arquivo AZ estreita.	CHIES	10,00 UN	R\$ 16,10	161,00	

27	Pasta transparente com elástico.	DAC	100,00 UN	R\$ 3,15	315,00
28	Lápis de cor, material madeira, com diversas, características adicionais, tamanhos grandes com 12 cores.	ONDA	20,00 CX	R\$ 6,90	138,00
29	Marca texto 12 unidades cor rosa	MST	5,00 CX	R\$ 27,10	135,50
30	Marca texto 12 unidades cor amarelo	MST	5,00 CX	R\$ 27,10	135,50
31	Marca texto 12 unidades cor verde	MST	5,00 CX	R\$ 27,20	136,00
32	Marcaador para quadro branco, tinta vermelha, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo, quadro branco.	BRW	200,00 UN	R\$ 13,40	2.680,00
33	Apagador para quadro branco	MST	40,00 UN	R\$ 14,30	572,00
34	Marcaador para quadro branco, tinta AZUL, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	50,00 UN	R\$ 10,59	529,50
35	Marcaador para quadro branco, tinta PRETA, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	50,00 UN	R\$ 13,00	650,00
36	Marcaador para quadro branco, tinta VERDE, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	50,00 UN	R\$ 12,50	625,00
37	Marcaador para quadro branco, tinta LARANJA, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	50,00 UN	R\$ 13,60	680,00
38	Marcaador para quadro branco, tinta VIOLETA, perfil redondo, recarregável, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	BRW	50,00 UN	R\$ 13,60	680,00
39	Refili para pincel de quadro branco, cor VERMELHA.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
40	Refili para pincel de quadro branco, cor AZUL.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
41	Refili para pincel de quadro branco, cor PRETA.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
42	Refili para pincel de quadro branco, cor VERDE.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
43	Refili para pincel de quadro branco, cor LARANJA.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
44	Refili para pincel de quadro branco, cor VIOLETA.	BRW	30,00 UN	R\$ 5,60	168,00
45	Organizador de Escritório para Pastas com 3 Divisões Horizontal Cor Cristal	DELLO	10,00 UN	R\$ 102,50	1.025,00
46	Organizador Triplo Acrílico De Mesa Cristal	DELLO	10,00 UN	R\$ 66,60	666,00
47	Organizador Duplo Acrílico De Mesa Cristal	DELLO	10,00 UN	R\$ 48,60	486,00
48	Papel sulfite 75 g 210x297 A4, cor branca-500 FL.	CHAMEX	2,00 CX	R\$ 218,00	436,00
49	Cola branca para isopor pequena	GR QUIMICA	10,00 FR	R\$ 3,25	32,50
50	Pasta cataloga de 50 envelopes plásticos - fino	DAC	5,00 UN	R\$ 17,40	87,00
51	Pasta cataloga de 50 envelopes plásticos - grosso	DAC	5,00 UN	R\$ 44,90	224,50
52	Saco plástico grosso transparente sem furos A4	DAC	300,00 UN	R\$ 0,52	156,00
53	Cavalete flip-chart em madeira cx com 1 unidade	CORTIARTE	6,00 UN	R\$ 152,80	916,80
54	Quadro branco móvel 2x1/80 mts	CORTIARTE	2,00 UN	R\$ 635,00	1.270,00
55	Quadro branco móvel 3x 2mts	CORTIARTE	2,00 UN	R\$ 845,00	1.690,00
56	Tessoura pequena sem ponta, apropriada para uso escolar de ao bolso, tessoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada.	ONDA	20,00 UN	R\$ 3,25	65,00
57	Grampoador Metal para 20fs	ONDA	10,00 UN	R\$ 38,80	388,00
58	Pistola de cola quente	ONDA	10,00 UN	R\$ 39,20	392,00
59	Bastão para cola quente	RENDICOLA	100,00 UN	R\$ 1,20	120,00
60	Pincel Atômico 1100-P Preto. Com ponta de feltro que permita escrita nas espessuras como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Tinta a base de álcool, recarregável com a tinta TR 37 ou TR 500 Pilot, cor: PRETO	BRW	2,00 CX	R\$ 52,00	104,00
61	Pincel Atômico 1100-P Vermelho. Com ponta de feltro que permita escrita nas espessuras como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Tinta a base de álcool, recarregável com a tinta TR 37 ou TR 500 Pilot, cor: VERMELHO	BRW	2,00 CX	R\$ 52,10	104,20
62	Pincel Atômico 1100-P Azul. Com ponta de feltro que permita escrita nas espessuras como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Tinta a base de álcool, recarregável com a tinta TR 37 ou TR 500 Pilot, cor: AZUL	BRW	2,00 CX	R\$ 58,40	116,80
63	Pincel Atômico 1100-P Verde. Com ponta de feltro que permita escrita nas espessuras como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Tinta a base de álcool, recarregável com a tinta TR 37 ou TR 500 Pilot, cor: VERDE	BRW	2,00 CX	R\$ 58,40	116,80
64	Pasta Em L Acp Dac A4, Flexível, para formatos A4, pasta L A4, polipropileno incolor, 305 mm compr x 220 mm largura.	ACP	200,00 UN	R\$ 2,60	520,00
65	Tessoura multiuso com Lâmina em aço inox, Cabo ergonômico e Textura antideslizante	BRW	20,00 UN	R\$ 15,20	304,00
66	Fichário universitário com duas argolas, tamanho A4. Cor Cristal ou Azul	ACP	60,00 UN	R\$ 35,80	2.148,00
67	Bloco para Fichário ¼ com 96 folhas, branco	SÃO DOMINGOS	100,00 UN	R\$ 11,00	1.100,00
68	Fita Adesiva de empacotamento Transparente 45mm X 45m	EUROCEL	20,00 UN	R\$ 5,30	106,00
69	Fita crepe 18mmx50m	ADERE	20,00 UN	R\$ 4,85	97,00
70	Clips Nº 10/0 Galvanizado	BACCHI	10,00 CX	R\$ 8,00	80,00
71	Clips Nº 8/0 Galvanizado	BACCHI	10,00 CX	R\$ 3,70	37,00
72	Clips Nº 3/0 Galvanizado	BACCHI	20,00 CX	R\$ 3,40	68,00
73	Clips Nº 2/0 Galvanizado	BACCHI	20,00 CX	R\$ 3,00	60,00
74	Clips Nº 2 Galvanizado	BACCHI	20,00 CX	R\$ 4,10	82,00
75	Clips Nº 3 Galvanizado	BACCHI	20,00 CX	R\$ 3,20	64,00
76	Clips Nº 4 Galvanizado	BACCHI	20,00 CX	R\$ 3,60	72,00
77	Bloco Adesivo 76x76 Puxa Fácil Amarelo com 100 folhas 3M PT 4 BL	OFFPAPER	50,00 UN	R\$ 7,70	385,00
78	Bloco Adesivo 76x76 Puxa Fácil Coloridos com 100 folhas 3M PT 4 BL	OFFPAPER	50,00 UN	R\$ 8,50	425,00

79	Lapiseira 0.7mm azul com borracha metal e plástico	BRW	30,00 UN	R\$ 9.40	282,00
80	Grafite 0.7mm	BRW	60,00 UN	R\$ 3.20	192,00

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
AGROPECUARIA TAQUARUSSU GRANDE LTDA	38.137.022/0001-70	9733/00001/2022
MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	978.917.541-87	9733/00002/2022
BENEDITO FIRMINO DE PAIVA	159.988.949-87	9733/00005/2022
AGROINDUSTRIA DE PECUARIA E AGRICULTURA NORMANDIA DO SUL LTDA	04.398.308/0001-98	9733/00007/2022
JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI	290.916.911-15	9733/00009/2022
CLAUDIO ANTONIO FACHINI	594.212.158-34	9733/00010/2022
CLAUDIO ANTONIO FACHINI	594.212.158-34	9733/00011/2022
AFONSO VALERIANO PEREIRA	007.808.204-87	9733/00013/2022
JOSE DA CUNHA NUNES (ESPÓLIO DE)	323.337.811-49	9733/00038/2022
JOSE DA CUNHA NUNES (ESPÓLIO DE)	323.337.811-49	9733/0022022 (*)

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriiti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 007/2022/SEISP, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022017834, do teor do

Cerificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 076/2022/SETCI/CGM/NUSCIN SEISP, Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à “aquisição de adubos e fertilizantes”, para atender a Superintendência de Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, à empresa ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.883.852/0001-70, no valor de R\$ 16.505,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinco reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452-6000-2729, Natureza da Despesa: 33.90.30-31, Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 008/2022/SEISP, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022017384, do teor do Cerificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 077/2022/SETCI/CGM/NUSCIN SEISP, Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à “aquisição de calçados de segurança tipo botina”, para atender os servidores operacionais no desenvolvimento de suas atividades laborais, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, à empresa TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.025.989/0001-62, no valor de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452-6000-8413, Natureza da Despesa: 33.90.30-28, Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	10/01/2022
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO: 2018003875

ESPÉCIE: Aditivo de prazo

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao contrato nº 06/2018 do processo 2018003875, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre dos fundamentos constantes no parecer jurídico nº 255/2022/PGM/SUAD, justificativa da Secretária Municipal da Educação, exarados no Processo nº 2018003875, e encontra amparo legal nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001.8411; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15730000; fichas: 20223112; nota de empenho nº 1997, emitida em 10/02/2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, através do seu representante legal o senhor ALAN KARDEC FERREIRA MOREIRA, portador do RG. Nº 1.094 SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2022.

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.94, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022002977 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME. inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha GLP – P45..

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE E MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.94, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2021081564 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 05.495.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	22/02/2022
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N º 004, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2022, Processo nº 2021085738 APRAFEP- ASSOC. DOS. PEQ. PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	17/03/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N º 005, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2022, Processo nº 2021085738 ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	17/03/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N º 006, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2022, Processo nº 2021085738 ASCABRAS-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	17/03/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N º 007, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2021085738 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REAS. CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	17/03/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MOVEISTO FABRICAÇÃO DE

MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), assim julgada vencedora do Processo nº 2022008531, tendo como objeto a aquisição e mobiliário geral.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Priscilla Rodrigues Billig.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa L G DA SILVA LTDA EPP com o valor total de R\$ 15.492,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ELISSANDRA FERREIRA SOUSA com o valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2021082282, tendo como objeto a aquisição de Material Limpeza.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

A ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 001, de 07 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021085288, para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 006/2020 e 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 08 de Abril de 2022, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, em dias úteis, no CMEI Pequenininos do Cerrado, situado no endereço na Quadra 1306 Sul, Alameda 17 A, APM 26, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de Abril de 2022, às 14horas, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP-ALIMENTOS-PEQUENINO_DO_CERRADO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-5921 ou financeiropequeninosdocerrado@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de Março de 2022.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da comissão de chamada pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2022
DO CONTRATO Nº32/2020**

PROCESSO Nº: 2020029792
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: CONTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, BANHEIROS E PASSARELA.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência de execução por mais 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020029792.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695.144 SSP/TO. Empresa WF ENGENHARIA EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 28.156.054/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Flaviano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº019.199.291-77 e portador do RG nº 632.974 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO nº 2022009050.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
 OBJETO: Contratação de Serviços de Contabilidade
 VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022009050.
 Processo nº2022009050.
 RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesas:33.50.36; e 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 e 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa; PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1098564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2021083392
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021083392.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº. 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2021083392
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRA LTDA-COOPRATO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.227,30 (vinte mil duzentos e vinte e sete e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021083392.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº. 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRA LTDA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio do seu representante legal o Sr. José Martins da Silva, inscrito no CPF nº 092.726.151-00 e portador do RG nº 684.607SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2021080790
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros
 VALOR TOTAL: R\$ 20.163,50 (vinte mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº006/2020 do FNDE e Processo nº 2021080790.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Candida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811/49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 2021080790
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 43.353,50 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021080790.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Candida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95 e portadora do RG nº 125.719.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2022001714
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
 CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 KG - líquido
VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001714.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72, e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 27.052.153/0001-39, por meio de sua representante legal a Sra. Irenilde Botelho de Sousa, inscrita CPF nº 623.550.073-49 e portadora do RG nº 1.242.764 SSP/ TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2022004343

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: V.B. DA ROSA - EIRELI.

OBJETO: Manutenção de Equipamentos de Informática

VALOR TOTAL: R\$ 8.580,00 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2022004343.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: V.B. DA ROSA - EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, por meio de seu representante legal o Sr. Vladimir Bergmann da Rosa, inscrito no CPF nº 445.084.410-68 e portador do RG nº 1010876091 SSP/RS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2022

PROCESSO Nº: 2021085738

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2022

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 24.914,50 (vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085738.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34. ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51.

EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2022

PROCESSO Nº: 2021085738

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 2022

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REAS. CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021085738.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REAS. CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2022

PROCESSO Nº: 2022004918

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 16.104,08 (Dezesseis mil e cento e quatro reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004918.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº 24161055927404 SSP/GO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324036 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 119/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) para comporem as respectivas equipes e exercerem funções especificadas, a partir de 01 de março de 2022:

Gerência Jurídica em Procedimento Sanitário – GCTR I
FERNANDO BORGES ARAÚJO

Gerência Nupav – GCTR I
LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA

Equipe Auxiliar de Sistemas de Informação – GTR I
CARLEAN PEREIRA GALVAO

Equipe de Apoio do Sistemas de Informação do Óbito - SIM – GTR II
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES

Equipe Auxiliar Administrativa de Vigilância Epidemiológica – GTASS III
MARINEIDE MOURA DA SILVA

Equipe Auxiliar de Sistemas de Informação do Óbito - SIM – GTASS III
SYLLENE AFONSO DE MATOS

Equipe Auxiliar de Sistemas de Informação – GTASS III
VALERIA REGINA VEIGARANTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 121/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949, de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos(as) servidores(as) adiante relacionados(as):

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413046450	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	02/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413046367	VANDERLEA DE ABREU SILVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/01/2022	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas III – CAPS III
413046335	CARLOS EDUARDO BULHOES PEREIRA.MOURAO	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	28/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046488	CIRLENE RODRIGUES JARDIM	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	03/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
413046410	LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	19/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413046323	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte
413046334	TOBIAS SARAIVA DOS SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046396	CARMEN PAOLA QUISEP POQUI	Analista em Saúde – Médico	20%	10/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato
413046398	KARINE GHISLENI	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Isabel Auler
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde – Médico	20%	10/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista
413046366	SOLANGE GONCALVES DE MORAES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	02/02/2022	PoliClínica Taquaralto
413046363	MAYRA IRINEU DE CARVALHO	Analista em Saúde – Médico	20%	21/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413046342	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	Analista em Saúde – Odontólogo	20%	31/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem
413046338	GLAUCIENE MARTINS CARDOSO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	31/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413046331	PATRICIA FARIAS LUZ	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	02/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva

413046332	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Morena Vieira
413046329	NATHALIE ADAMOGLU DE ENDONCA	Analista em Saúde – Médico	40%	01/01/2022	SAMU - 192
413046330	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	07/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046326	MARILYA SARAIVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413046325	MASSUNILIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva
413046304	CARLOS BENICIO LOPES SILVA	Analista em Saúde – Médico	40%	01/01/2022	SAMU - 192
413046300	ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde – Médico	20%	26/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva
413046283	DIRLEY DA SILVA LIMA PINTO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	02/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413046289	GABRIELA SANTOS SARAIVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	31/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413046280	JORGE TADEU DA SILVA ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	04/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte
413046238	CARLA NASCIMENTO SANTOS CANELAS	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	28/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413046254	JANETE TAVARES DE MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/02/2022	Comunidade 603 Norte
413046236	MARCOS MOREIRA ROCHA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	SAMU - 192
413046256	SUYANE SOARES LIRA RIBEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	28/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva
160111	JUSARA ANDREA PALHARES VERA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem	40%	09/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
252051	DEISE DIAS SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	01/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046248	PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior
413046336	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Taquari
413046462	SIMONE MOREIRA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	10/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto
413046247	MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413046328	HALLANA NEIVA DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	02/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol
413046447	GEOVANNA TAVARES BARROS	Analista em Saúde – Odontólogo	20%	02/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade Taquari
413046233	LUCAS CHAVES MIRANDA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto
413046445	ANA PAULA PEREIRA AGUIAR	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	01/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto
413046327	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	03/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto
413046231	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	01/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046225	EDUARDO SILVA MOURA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046482	ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto
413046484	CASSIA WORM DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira
413046452	IRENE MARINHO LIMA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	01/01/2022	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso
413046514	LAUANA COELHO COSTA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046337	RAMYLLA COSTA CIRILO	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01/01/2022	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413046307	GYSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	09/02/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	01/02/2022	SAMU-192

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 126/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 74/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 10 de fevereiro de 2022, na parte que designa a servidora municipal Dahyene Cris Alves Silva, conforme especifica abaixo:

Onde se lê	01/02/2022
leia-se	01/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 177/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva função, a partir de 01 de janeiro de 2022: Coordenador Técnico das Doenças Infecto Contagiosas – GCTR II PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 180/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413044999	VANESSA PEREIRA CARMO SILVA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto – 650.6.8.5	02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 182/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva função, a partir de 06 de setembro de 2021:

Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica – GCTR III RICARDO PATRICK SOARES NUNES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 187/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 144/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 25 de fevereiro de 2022, quanto à lotação do servidor público municipal Leonardo Almeida Lima, conforme especifica abaixo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 188/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO	Analista em Saúde – Biólogo	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - 6922.6.7	1136	01/01/2022
ANTONIO IVANILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/02/2022
LUCAS PEREIRA DE CARVALHO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol - 650.5.4.13	1128	21/02/2022
KARYNE FERNANDA ASSUNCAO COSTA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira da Silva - 650.5.4.30	1128	22/02/2022
LEIDIANE FERREIRA MEDEIROS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1128	25/02/2022
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte - 650.5.4.34	1128	24/02/2022
DON JOHNSON SANTOS NERY	Analista em Saúde – Odontólogo	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1128	24/02/2022
AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Núcleo de Assistência Hemfil - 650.6.5.9	1134	25/02/2022
GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	25/02/2022
LIGIA DAYELE RODRIGUES MOURA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	28/02/2022
JARDIANE DOS REIS MACHADO SOARES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	28/02/2022
ELISMAR JUVENICIO BISPO DO NASCIMENTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	28/02/2022
EVANIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	28/02/2022
ELAYNE RIBEIRO QUIXABA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	01/03/2022
LAUHRANT WILLIAM ASSIS BARROS	Analista em Saúde – Médico	Samu – 192 - 650.6.8.4	1132	01/03/2022
FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	1128	02/03/2022
RENATA SOUSA CAVALCANTI	Analista em Saúde – Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	02/03/2022
CIBELE BEZERRA COSTA	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	02/03/2022
ALINE DEBORA PEREIRA NUNES REICHERT	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1128	02/03/2022
PAULA SOBRINHO MOTA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira da Silva - 650.5.4.30	1128	02/03/2022
LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS BERTELLE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	03/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2022

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 190/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ALAIM BORGES DE SOUZA	VIGIA	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	03/03/2022
JAMILLE ALVES REIS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	1128	03/03/2022
LUCILA SOLINO MOURÃO	Analista em Saúde – Médico	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	03/03/2022
ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
JOSE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
FRANCISCA CLAUDETE ALVES BARBOSA DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
MARCOS AURELIO MAGALHAES VALERIANO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
MAGNOLIA GOMES DA SILVA SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	03/03/2022
ANA CAROLINE OLIVEIRA FERNANDES TARGINO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	03/03/2022
CLAUDINEIDE LOPES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1128	04/03/2022
NARA CEZA RIBEIRO GONCALVES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	04/03/2022
DANIELLE COUTO DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.5.4.26	1128	04/03/2022
SEBASTIANA LIRA FERREIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	04/03/2022
KESIA SANTOS DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1134	04/03/2022
GABRIELA GONCALVES RIBEIRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Central Municipal de Rede de Frios de Palmas - 650.5.5.2	1136	04/03/2022
IARLA CARVALHO SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	03/03/2022
SHEILAABREU BATISTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II - 650.6.6.2	1131	04/03/2022
THAIZ FONSECA SANTANA DE SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Núcleo de Assistência Hemfil - 650.6.5.9	1134	04/03/2022
GUILHERME CARVALHO CASTRO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Controle de Frota - 6922.3.8	1127	04/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019060414 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 65/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.920, de 14 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 192/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018020922 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 66/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.920, de 14 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 193/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018018903 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 67/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.920, de 14 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 194/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020030814 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 68/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.920, de 14 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 195/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019079043 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 107/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 196/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021037093 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, Portaria nº 106/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 197/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021040512 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 103/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 198/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021031694 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 105/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MILLENA LAIS COUTINHO GONÇALVES ANDRADE	Analista em Saúde - Enfermeiro	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	07/03/2022
FRANCISLAINE REGINA DA SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPSAD III - 650.6.6.1	1131	07/03/2022
SUSERLANE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	07/03/2022
GELDEVAN DE SOUSA MATOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	07/03/2022
SUELY RIBEIRO REIS	Analista em Saúde - Enfermeiro	Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	07/03/2022
LARISSA ELLEN GOMES ARAÚJO	Analista em Saúde - Odontólogo	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1128	07/03/2022
DEUZELENE MENDES DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	08/03/2022
KATIA AIRES RIBEIRO SPILLERE	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	08/03/2022
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	08/03/2022
ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	08/03/2022
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	08/03/2022
DANIEL NASCIMENTO MARTINS	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Logística e Abastecimento - 650.5.6.2	1127	08/03/2022
JAQUELINE PEREIRA NERES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	1128	08/03/2022
IASMIN RAFAELA RAMOS FRANCA	Analista em Saúde - Odontólogo	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23	1128	08/03/2022
EDINA OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	08/03/2022
GEOVANA HELLEN ROQUE DE ALMEIDA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	08/03/2022
MARIA EDUARDA SOARES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	1128	08/03/2022
LAISS CARVALHO QUITANILHA MITT	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1134	09/03/2022
PAULO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1127	09/03/2022
VALDIRAN PEREIRA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - 650.6.6.2	1131	09/03/2022
MARINEI LEMES LEAL	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	09/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 202/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ANTONIA VANESSA DE MATOS RABELO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	09/03/2022
JEDERSON RODRIGUES SANTOS	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	09/03/2022
JOÃO MARCOS ALMEIDA NUNES	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5	1133	09/03/2022
AMANDA SILVA NUNES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	10/03/2022
ALETICIA PEREIRA CRUZ ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Taquaralto - 650.5.4.17	1128	10/03/2022
MARIA LUZIA DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	10/03/2022
BRENNO PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Gestão de Pessoas - 6922.4.4	1127	11/03/2022
NARCINETE PUGAS NUNES VIEIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	14/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 203/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública estadual adiante relacionada na unidade de lotação especificada:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MARTA CARDOSO ROCHA	Farmacêutico	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	01/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 204/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora pública estadual adiante relacionada para a unidade especificada:

MAT	SERVIDORA	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
257091	E DENICE DOS SANTOS ALECRIM	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Heder de Oliveira Silva	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30	1128	31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 223/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 99/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.925, de 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 224/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473-NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 181/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de março de 2022, a parte que remove a servidora Lidiane Tavares Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de março de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04,
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2018 SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2018003769

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

LOCADOR: Ana Carolina Batista de Souza Guedes

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida LO 05, Quadra 306 Sul, ACSV-SE 32, Lote 23, Sala 1 – CEP 77.021-026, utilizado para atender as instalações do Laboratório de Anatomia Patológica do Complexo Laboratorial, da Rede Municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018003769.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 28 de março de 2023. Acrescentar em complemento à Cláusula Quarta do contrato, a adoção do índice IGP-M para o presente e futuros reajustes do valor contratual e conceder reajuste no valor contratual, de acordo com índice IGP-M, cujo valor mensal passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a partir de 29/03/2022.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); Natureza de Despesa nº 33.90.36, Fonte nº 16000000204103.

BASE LEGAL: Processo nº 2018003769, Parecer nº 276/2022/SUAD/PGM, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Senhora ANA Carolina Batista de Souza Guedes, CPF nº 695.564.821-72.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2022.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 010/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2019006509
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
 CONTRATADA: Wender N. da Silva
 OBJETO: Pagamento por indenização pela prestação de serviços de exames à Secretaria Municipal da Saúde
 VALOR TOTAL: R\$ 6.632.21 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)
 BASE LEGAL: Processo nº 2019006509 e Justificativa nº 06/2021/DEXFMS/SEMUS.
 RECURSOS: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473 (Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade), Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 0401.00.103, Nota de Empenho nº 1453
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492-3 e a Empresa WENDER N DA SILVA J - CNPJ Nº 31.719.782/0001-47.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR Nº 93/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 09 (nove) dias de férias do servidor Jose Mateus Junior, matrícula funcional nº 413041920 relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, período de gozo 18/03/2022 à 31/03/2022. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

ERRATA

Na Portaria nº 23/2021/GAB/SESMU, de 07 de março de 2021, referente a Designação de Servidores com encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2017038898, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.937, de 11 de março de 2022, onde se lê: "Portaria nº 23/2021/GAB/SESMU, de 07 de março de 2021", leia-se "Portaria nº 23/2022/GAB/SESMU, de 07 de março de 2022".

Palmas, 22 de março de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Ato nº 647 - NM

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 012/2022
PROCESSO Nº: 2021082974**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 32, RUA 09, QI. 03, LOTE 21, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/804787-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: PAULO ADALBERTO SANTANA CARDOSO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º PAULO ADALBERTO SANTANA CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 145.613.792-15 e RG nº: 1205708 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 013/2022
PROCESSO Nº: 2021082122**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 92, ALAMEDA 14, QI- 17, LOTE 05, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/261518-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ROMEU BAUM.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ROMEU BAUM, inscrito(a) no CPF nº 113.437.960-91 e RG nº: 193005 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 014/2022
PROCESSO Nº: 2021083555**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41, ALAMEDA 05, QI. 09, LOTE 07, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/933025-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ROGERIO CARLOS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

- SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ROGERIO CARLOS, inscrito(a) no CPF nº 308.096.038-61 e RG nº: 324146383 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 015/2022
PROCESSO Nº: 2021080151**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 34, RUA 14, QI- 19, LOTE 18, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2940689-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LORIVALDO MARINHO JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LORIVALDO MARINHO JÚNIOR, inscrito(a) no CPF nº 012.191.436-42 e RG nº: MG_10.550.440 SSP/MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 016/2022
PROCESSO Nº: 2021082038**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 111, ALAMEDA 01, QI. 28, LOTE 09, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1173379-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: TULIO MARTINS DIAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º TULIO MARTINS DIAS, inscrito(a) no CPF nº 696.400.921-34 e RG nº: MG10056359 SSP/MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 017/2022
PROCESSO Nº: 2021041041**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41, ALAMEDA 05, QI. 09, LOTE 07, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/933025-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 979.502.031-53 e RG nº: 324146383 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 018/2022
PROCESSO Nº: 2021083417**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 71, ALAMEDA 09, QI. 13, LOTE 09/11, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/222443-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA GOMES BISPO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA APARECIDA GOMES BISPO, inscrito(a) no CPF nº 253.635.061-49 e RG nº: 1.305.805 SSP/DF.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 019/2022
PROCESSO Nº: 2021083051**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52, ALAMEDA 35, QI. 23, LOTE 13-A, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3123530-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: EDUARDO PEREIRA VALIM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º EDUARDO PEREIRA VALIM, inscrito(a) no CPF nº 293.543.488-90 e RG nº: 281499925 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 020/2022
PROCESSO Nº: 2021082141**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 23, ALAMEDA 04, QI. 09, LOTE 10, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/581828-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ULISSES MILHOMEM BARBOSA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ULISSES MILHOMEM BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 097.348.801-87 e RG nº: 13220565 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 021/2022
PROCESSO Nº: 2022009195

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 72, ALAMEDA 12, H.M., LOTE 12, edifício GRAND PARK VEREDAS, apto 1404, COM ALAMEDA 25, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1781321-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS HENRIQUE BRAZ GIORGENON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CARLOS HENRIQUE BRAZ GIORGENON, inscrito(a) no CPF nº 395.739.378-75 e RG nº: 47.878.226-3 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 022/2022
PROCESSO Nº: 2021083850

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 92, ALAMEDA 18, QI. 21, LOTE 07, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/300998-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: PERI EMERSON SILVA CUNHA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º PERI EMERSON SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 833.465.461-87 e RG nº: 5838004 PC/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 023/2022
PROCESSO Nº: 2022019379

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52, ALAMEDA 36, QI. 18, LOTE 07, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3045762-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: THAMISE BEZERRA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º THAMISE BEZERRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 016.284.575-89 e RG nº: A738948 CAU TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 34 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o extrato do termo aditivo nº 08/2022, ao programa de bolsa de estudo e pesquisa para a educação pelo trabalho, que prorroga o vínculo da bolsista DANIELLA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 413040710, a contar a partir de 18 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.931, de 03 de março de 2022, página nº 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de março de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
 Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045193	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	01/10/2021

Palmas, 22 de março de 2022.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
 Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

PROCESSO: 2021073391

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado a Residência Médica, supervisionada, não remunerada aos residentes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Pediatria; Clínica Médica; Reumatologia; Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Psiquiatria da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788, Instrução Normativa/SMS nº 01/2020 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, e pelo Processo Administrativo nº 2021073391

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE Marthta de Aguiar Franco Ramos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, e CONVENIADA Luís Eduardo Bovolato, seu Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
 Data: 22/03/2022.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 112/2022,
DE 17 DE MARÇO DE 2022 .**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato 001/2022, referente ao Processo nº 2020025928, que versa sobre a Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL, para a prestação de serviço de acesso a internet com proteção de backbone contra ataques de DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo NGFW(Next Generation Firewall) de forma permanente, dedicada e exclusiva 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos feriados para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de palmas - PREVIPALMAS, firmado com a empresa, NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Oziel Silva Ferreira	41012277
SUPLENTE	Celio Gomes Gouvêa	333881

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorrekções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 113/2022/GAB/PREVIPALMAS,
DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 06 (seis) dias de férias para a servidora ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS LEAL, matrícula 41012186, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04 a 09/04/2022, referente ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de março de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2020025928

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL, para a prestação de serviço de acesso a internet com proteção de backbone contra ataques de DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo NGFW(Next Generation Firewall) de forma permanente, dedicada e exclusiva 24h por dia, 7 dias por semana, incluídos feriados para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de palmas - PREVIPALMAS

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do contrato Nº 002/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 03.6100, Fonte: 18001111/18012111, Programa de trabalho: 03.6100.09.122.8001.8430, Elemento de despesa: 3.3.90.40

VIRGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; e a empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, AV. Joaquim Teotônio Segurado, LOTE 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por sua Sócia Administradora, a Sra. THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO, CPF sob o nº 048.678.814-81 .

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-00000698
Consumidor: AGLICE DA MOTA MARTINS
Fornecedor: ELIO CUSTODIO DA SILVA MORAIS

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor ELIO CUSTODIO DA SILVA MORAIS (CNPJ 35.290.685/0001-32) para apresentar no prazo de 10(dez) dias, procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 22 de março de 2022.
Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXATA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI, CNPJ nº 19.049.563/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de edição, fabricação e impressão de materiais gráficos, com endereço na Quadra 104 Norte Rua NE 1, Conj. 02, Lt. 22, Salas 01 a 04, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INOVARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.423.084/0001-86, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, sito na Quadra ARSO 34 (309 SUL) RUA 16, QI 21, LOTE 14, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-520, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

